

088898.2.0002126-31

IMÓVEL: - Prédio nº 41 (quarenta e um) da Rua Caruarú, inscrição municipal nº 44.359 e o respectivo terreno, lote nº 155-D (cento e cinquenta e cinco - "D") da mesma rua, medindo 9,80 ms (nove metros e oitenta centímetros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 8,00 ms (oitenta metros) de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área - de 78,40 ms², confrontando do lado direito com o lote nº 155-C, do lado esquerdo com o lote nº 155-B, ambos da mesma Rua Caruarú, e de propriedade de Caruarú Empreendimentos Imobiliários Ltda., e, nos fundos com o lote nº 153 da Estrada Dr. Manoel Reis, de propriedade de Turibio Praz e sua mulher, ou sucessores, situado em Olinda, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano.

PROPRIETÁRIA: - CARUARÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no C.G.C. sob o nº 27.096.789/0001-11.

REGISTRO ANTERIOR: - Livro 2-7, sob os nºs 1-1 das matrículas nºs 1.776, 1.777 e 1.778 e Matrícula nº 1.865.

Eu, IACY AVILA DE AZEVEDO, Sub-Oficial, a escrevi - eu AVILINO JOSÉ TAVARES JUNIOR, Oficial do Registro, a subscricvi -

MATRÍCULA: - 2-1-2.126.

DATA: - 16 de janeiro de 1985.

TRANSMITENTE: - CARUARÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no C.G.C. sob o nº 27.096.789/0001-11, representada por seus sócios, RICARDO ALVES BARROSO e GILBERTO ALVES BARROSO, brasileiros casados, comerciantes.

WALDYR ROSA GUIMARÃES: - brasileiro, separado consensualmente, inscrito no C.P.F. sob o nº 338.578.497-20, portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco, registro nº 3.063.376, emitida em 14/06/79 e MARTINHO JOSÉ DA SILVA, estivador, e sua mulher, MARIA NAZARÉ DE JESUS SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no C.P.F. sob o nº 220.184.177-20, portadores das carteiras de identidade do Instituto Félix Pacheco, registro nº 1.916.655, emitida em 14/06/78 e do Ministério do Exército, registro nº 578.923, emitida em 14/06/76, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Compra e Venda com pacto adjeto de hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: - Escritura de Compra e Venda com Fato Adjeto de Hipoteca, por Instrumento Particular firmado pelas partes, em 28 de dezembro de 1984, pela qual foi vendido o imóvel.

088898.2.0002126-31

vel matriculado.-VALOR DO CONTRATO: - Cr\$42.307,82,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros).-O referido é verdade e dou fé. Eu, LECY AVILA DE AZEREDO, Sub-Oficial, a escrevi.-E eu, AVELINO JOSÉ TAVARES JUNIOR, Oficial do Registro, a subscrevi.....

-2-2.126.-DATA: - 16 de janeiro de 1985.-CRÉDORA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Filial do Rio de Janeiro, inscrita no C.G.C. sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu gerente, Nelson Dias da Silva, casado, brasileiro, empregado na CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados, respectivamente no 2º Ofício de Notas de Brasília no Livro 007, fls. 150 e no 22º Ofício de Notas do RJ, no Livro 455, fls. 074, ato nº 058-TC.-DEVEDORES: - WALDYR ROCHA GUIMARÃES, brasileiro, separado - consensualmente, inscrito no C.P.E. sob o nº 338.578.497-20, portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco, registro nº 3.063.376, emitida em 14/06/79 e MARTINHO JOSÉ DA SILVA, estivador e sua mulher, MARIA NAZARETH DE JESUS SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no C.P.E. sob o nº 220.184.177-20, portadores das carteiras de identidade do Instituto Félix Pacheco, registro nº 1.916.655, emitida em 14/06/78 e do Ministério do Exército registro nº 578.923, emitida em 14/06/76, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado.-TÍTULO DE TRANSAÇÃO: - Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca.-FORMA DO PACTO: - Escritura de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, por Instrumento particular, firmado pelas partes, em 28 de dezembro de 1984, pela qual foi hipotecado o imóvel matriculado.-VALOR DO MÚTUO: - Cr\$28.587,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e cintenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros).-PRAZO, JUROS E TAXA DO VENCIMENTO: - Em 348 prestações mensais de Cr\$305.707,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e sete cruzeiros), vencendo-se a primeira no dia 28 de janeiro de 1984, à taxa anual de juros - nominal: 9,2%; efetiva: 9,598%.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, LECY AVILA DE AZEREDO, Sub-Oficial, a escrevi.-E eu, AVELINO JOSÉ TAVARES JUNIOR, Oficial do Registro, a subscrevi.....

da 2^a Circ. da Com. de Nilópolis
LIVRO N. 21 - REGISTRO GERAL

088898.2.0002126-31

AV-3-2.126. - DATA: - 13 de novembro de 1987. - Certifico atendendo aos termos da Carta de Adjudicação passada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a seguir registrada a averbação do cancelamento da hipoteca registrada sob o nº R-2-2.126. - O referido é verdade. Adv. J. L. Soárez.

Sub-Oficial, a datilografiei.—E eu, *[Signature]* Oficial do Registro

a subscrevi...
1922

R-4-2.136.-DATA: - 13 de novembro de 1987.-TRANSMITENTES: - WADYR ROSA-

~~GUINARAES~~, brasileiro, separado consensualmente, inscrito no C.P.F. sob o

nº 338.578.497-20, portador da carteira de identidade do I.T.P. nº 3.063.

376, emitida em 14/06/79 e MARTINHO JOSÉ DA SILVA, estivador e sua mulher
MARTA NAZARINI DA SILVA, de São Paulo, que se encontra na prisão.

da comunhão de bens, inscritos no C.R.P. sob o n.º 220-184-177-20, portado

res das carteiras de identidade do f.º. n.º 1.516.655 emitida em 14/06/-

78 e do M.E. nº 578-923, emitida em 14/06/76, residentes e domiciliados -

~~na Cidade do Rio de Janeiro.~~ - ~~CHAMADA PÚBLICA~~ - CHAMADA PÚBLICA FEDERAL, Empre-
sa Pública com sede em Brasília, Distrito Federal, é criada na Cidade do

~~RIO DE JANEIRO~~
Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 114, esquina da Av. Almirante Barroso,

por onde tem sua entrada principal, inscrita no C.G.C. sob o nº 00.360.389.

0198-081-TÍTULO DA COMISSÃO: Carta de Adjudicação.- FORMA DO TÍTULO:

~~Carta de Adjudicação pautada de acordo com o artigo 37 do Decreto Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VALOR~~

DO CONTRATO: - Cessão 193,75 (cento e sessenta e hum mil, cento e noventa-

e três cruzados e setenta e cinco centavos). — O referido é verdade e dou -

fé.-u, ~~Cooper~~, Sub-ficial, a datilografei--E eu,

Oficial do Registro, a subscrevi.....

H-5-2.126.-DATA: -06 de março de 1989. TRANSMITENTE: -CAIXA ECONÔMICA FEDERATIVA

RAL - CEF, Empresa Pública com sede em Brasília, Distrito Federal e Filial na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 174, esquina da Av. Al-

mirante Barroso, por onde tem sua entrada principal, inscrita no C.G.C... .

sob o nº 00.360.305.0198-08, representada por seu procurador, ALBENES MONTEIRO DA COSTA, da Núm. 2, Centro, São Paulo - SP.

TEIRO DA COSTA, brasileiro, casado, empregado na CEF, conforme procuração e subestabelecimento lavrados, respectivamente no 2º Ofício de Brasília.

DF, livro 1064, fls. 035 e 22º Ofício de Notas da Cidade de Rio de Janeiro

Ord. 654

088898.2.0002126-31

no Livro 558, fls. 02. -ADQUIRENTE: - LUIZ AURELIO BASTOS DIAS, auxiliar de escritório e MONICA CRISTINA GOMES DIAS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores das carteiras de identidade do I.F.P. nºs 07.128.101-8 e 07.332.402-2, emitidas em 01/12/83 e 28/07/66, inscritos no C.P.F. sob o nº 827.346.74734, residentes e domiciliados na Rua Caruarú, 191, Nilópolis, RJ. -TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca. -FORMA DO TÍTULO: - Escriitura de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, por instrumento particular, firmado pelas partes em 30/01/1989, pela qual foi vendido o imóvel matriculado. -VALOR DO CONTRATO: - R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três cruzados novos). - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Luis Aurelio Bastos Dias, Sub-Oficial, a datilografai. - E eu, Monica Cristina Gomes Dias, Sub-Oficial, a datilografai. - Eu, Luis Aurelio Bastos Dias, Sub-Oficial do Registro, a subscrevi.....

R-6-2.126. -DATA: - 06 de março de 1989. -DEVEDORA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Empresa Pública com sede nesta cidade e Filial na Cidade do Rio de Janeiro, representada pelo seu procurador, VICENTE VENTIMIGLIA DA COSTA, brasileiro, casado, empregado na CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados, respectivamente no 2º Ofício de Brasília, DF, Livro 1064, fls. 035 e 22º Ofício de Notas na Cidade do Rio de Janeiro, no Livro 558, fls. 02. -DEVEDORES: - LUIZ AURELIO BASTOS DIAS, auxiliar de escritório e MONICA CRISTINA GOMES DIAS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores das carteiras de identidade do I.F.P. nºs 07.128.101-8 e 07.332.402-2, emitidas respectivamente em 01/12/83 e 28/07/66, inscritos no C.P.F. sob os nºs 827.346.747-34, residentes e domiciliados na Rua Caruarú, 191, nesta cidade. -TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca. -FORMA DO TÍTULO: - Escritura de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca por Instrumento particular firmado pelas partes em 30/01/1989, pela qual foi hipotecado o imóvel matriculado. -VALOR DO MÉTUO: - R\$ 2.642,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois cruzados). -PRAZO, JUROS E ÉPOCA DO VENCIMENTO: - Os devedores pagarão o financiamento em 300 (trezentas) prestações mensais de R\$ 14,68 (quatorze cruzados novos e sessenta e oito centavos), com vencimento a primeira para o dia 01 de março de 1989, à taxa anual de juros-nominal: 0,8%; efetiva: 0,8029%. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Vicente Ventimiglia da Costa, Sub-Oficial, a datilografai. - E eu, Vicente Ventimiglia da Costa, Sub-Oficial do Registro, a subscrevi.....

088898.2.0002126-31

AV-7-2.126. -DATA:-14 de agosto de 1997.-Certifico em face do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, de 07/07/1997, assinado por Mauro da Fonseca Castro, representante da CEF., com a firma devidamente reconhecida, a averbação do cancelamento da hipoteca registrada sob o nº R-6 desta matrícula, tendo em vista que os devedores pagaram a credora tudo quanto lhe era devido, dando a mesma quitação, ficando o imóvel livre de ônus.-O referido é verdade e dou fé.-Eu,

Maluhi Andrade, Empregado Substituto, responsável pelo expediente, a datilografei, subscrevo e assino.....

R-8-2.126. -DATA:-11 de dezembro de 1997.-TRANSMITENTES:-LUIZ AURELIO BASTOS DIAS, militar e sua mulher, MONICA CRISTINA GOMES DIAS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores das carteiras de identidade nº 07.128.101-8, do I.F.P. emitida em 01/12/83., e 07.332.402-2, emitida em 10/09/92, inscritos no C.P.F. sob os nºs 827.

346.747-34 e 912.461.997-34, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Caruarú, 41, Centro, nesta cidade.-ADQUIRENTE:-ANDRE LUIZ DA SILVA, brasileiro, bancário, solteiro, maior, portador da carteira de identidade do I.F.P. nº 08.291.898-8, emitida em 04/02/87, inscrito no C.P.F. sob o nº 002.335.317-18, residente e domiciliado à Rua Clóvis Bevílaqua, 148-c/01, Olinda, 2º distrito deste Município.-TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:-Escritura lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Lº 47, fls. 008/016, ato nº 003, em 04/12/97 pela qual foi vendido o imóvel matriculado.-VALOR DO CONTRATO:-R\$30.000,00 (trinta mil reais), satisfeito da seguinte forma: a) R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), como sinal, pagos no ato da assinatura da escritura, em moeda corrente nacional; b) R\$9.640,00 (nove mil, seis centos e quarenta reais), mediante utilização da conta vinculada do FGTS-DAMP nº 531189174936-4 e R\$17.000,00 (dezessete mil reais), mediante financiamento da CEF, creditado, em conta corrente dos transmitentes, mantida sob o nº 01300413789, na agência nº 0187, da Caixa Econômica Federal.-O referido é verdade e dou fé.-Eu,

Maluhi Andrade, Empregado Substituto, responsável pelo expediente, a datilografei, subscrevo e assino..

.....

R-9-2.126. -DATA:-11 de dezembro de 1997.-CREDOR:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., inscrita no C.G.C. sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por:

MAURO DA FONSECA CASTRO, brasileiro, casado, economista, portador da

088898.2.0002126-31

carteira de identidade do I.F.P. nº 05.254.296-6, emitida em 09/03/79., - inscrito no C.P.F. sob o nº 605.936.107-25, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente no 2º Ofício de Notas de Brasília, - DF, no Lº 1756, fls. 163 e 19º Ofício de Notas de Rio de Janeiro, Lº M - 35, fls. 26, ato nº 25.-DEVEDOR:-ANDRÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, bancário solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 08.291.898-8, do I.F.P. emitida em 04/02/87, inscrito no C.P.F. sob o nº 002.335.317-18, residente e domiciliado na Rua Clovis Bevílaqua, 148 c/1, Olinda, 2º distrito deste Município.-TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Lº 47, fls. 008/016, ato nº 003, em 04/12/1997, pela qual foi hipotecado o imóvel matriculado.-VALOR DO MÚTUO|-R\$17.000,00 (dezesseis mil reais).-PRAZO, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO:-O devedor pagará o financiamento em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, de R\$94,44 (noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), vencendo-se a primeira no dia 4 de janeiro de 1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios, cobrados à taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, André Luiz da Silva, Empregado Substituto, responsável pelo expediente, a datilografei, subscrovo e assino.....

AV-10-2.126.-DATA: 29 de março de 1999.-Certifico em face do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, de 29/01/99, assinado por Mauro da Fonseca Castro, a averbação do cancelamento da hipoteca registrada sob o nº R-9, tendo em vista que a credora recebeu do devedor tudo quanto lhe era devido, dando quitação, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, André Luiz da Silva, Empregado Substituto, a datilografei.-E eu, ADILMA RAMOS DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 06/3322., responsável pelo expediente, conforme ato executivo nº 674/98, publicado no (D.O) de 01/10/98, subscrovo, assino e encerro.....

AV-11-2.126.-DATA: 23 de abril de 2002.-Certifico que atendendo aos termos do requerimento firmado por André Luiz da Silva, em 25/03/2002, com a firma devidamente reconhecida, instruído por cópia autenticada da certidão de casamento, extraída do Livro 47-B, fls. 164, sob o nº 15.484, procedo a averbação da mudança do estado civil do requerente de solteiro para casado pelo regime da comunhão parcial de bens com FERNANDA DO NAS-

CONTINUA NA FICHA 04

088898.2.0002126-31

FERNANDA DO NASCIMENTO SOUZA DA SILVA.-O referido é verdade e dou fé. -

Eu, Ana Luisa Barreto, (MARIA ISABEL DOS SANTOS LEANDRO), Escrevente Substituto, matrícula nº 94-24, responsável pelo expediente nas ausências e impedimentos do Titular, a datilografiei, as sino e encerro...

R-12-2.126.-DATA:-12 de maio de 2003.-Certifico que por Escritura de Compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, no Livro 133, fls. 11 7, ato 090, em 23/04/2002, ANDRÉ LUIZ DA SILVA, já qualificado, com a anuência de sua mulher, FERNANDA DO NASCIMENTO SOUZA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade do DETRAN RJ nº 010.442.289-4, emitida em 03/04/2000, inscrita no C.P.F. sob o nº 0 79.67 7.977-52, residentes e domiciliados na Rua Sel. França Leite, 2.261, Bairro 1, aptº 202, vendeu à CHRISTIANE BARRETO SANTOS ALVES, em solteira, Christiane Barreto Santos, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Reis, 36, nesta cidade, portadora da carteira de identidade do I.F.P.- nº 08. 650.048-5, emitida em 25/01/88, inscrita no C.P.F. sob o nº 016.308.3 67-37, e seu marido, ARMANDO COPIO DA COSTA ALVES, brasileiro, comerciante, mesma residência da mulher, portador da carteira de identidade do I.F.P. nº 10.561.840-9, emitida em 05/05/93, inscrito no C.P.F. sob o nº 10.561.410-0, inscrito no C.P.F. sob o nº 044.180.547-74, o imóvel matriculado, pelo preço de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 00101191, sequestral 00002112, em 19/04/2003.-O referido é verdade e dou fé.-E u,

Ana Luisa Barreto, (MARIA ISABEL DOS SANTOS LEANDRO), Escrevente, matr. 94-24, a datilografiei.-E eu, Ana Luisa Barreto, assino e encerro.....

Cartório 2º Ofício de Justiça de Nilópolis/RJ
Notas e Registro da 2ª Circunscrição
Justiça de Família
R.E. - Matr. 019604
Ato Executivo Nº 828/2002

AV-13-2.126-DATA:-13 de agosto de 2003.-Certifico que atendendo aos termos do requerimento firmado por CHRISTIANE BARRETO SANTOS ALVES, em 30 de julho de 2003, com a firma devidamente reconhecida instruído com certidão de nº 56/SOMADS/2003, fornecida pela Prefeitura Municipal desta Cidade em 30.06.2003 e CND nº 006632003-17022090, fornecida pelo INSS em 30.07.2003 procedeu nesta data a averbação do acréscimo de área construída de 99,23m² no prédio nº 41 da Rua Caruaru, que possuía a área de 62,56 m² e passou a

088898.2.0002126-31

possuir o prédio uma área total de 161,79 m², lançado e averbado para o -
quarto trimestre de 1983. O referido é Verdade e dou fé. Eu, Ivania de Carvalho,
a datilografei. E eu, R.E. Metr. 01/9604, assino e encerro.

ANEXO 01 FOLHA 026/2002
ANOTACÃO: Certifico que nesta data essa ficha foi informatizada. Nilópolis-RJ, 04 de agosto de 2020.
Escrevente Substituta, (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto, (Solange S. de Lima).
Substituto, (Solange S. de Lima). Matriúla 94/1941

AV-14 – 2.126- AVERBACÃO - Protocolo nº 15.874/2020, Atendendo requerimento firmado por Ezequiel
Paulo Henriques, CPF 053.794;457-56, na qualidade de interessado, com a firma reconhecida, fica averbada
a CNH-RJ nº00094832530, expedida pelo Detran-RJ, em 27.09.2015, de Armando Copio da Costa Alves,
(cópia autenticada da identidade arquivada). Nilópolis-RJ, 04 de agosto de 2020. Escrevente Substituta,
(Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto, (Solange S. de Lima). Selo
Eletrônico: EDKT29444 PID.....

AV-15 – 2.126- AVERBACÃO - Protocolo nº 15.874/2020, Atendendo requerimento firmado por Ezequiel
Paulo Henriques, CPF 053.794;457-56, na qualidade de interessado, com a firma reconhecida, fica averbada
a CNH-RJ nº00165224139, expedida pelo Detran-RJ, em 23.07.2015, de Christiane Barreto Santos Alves,
(cópia autenticada da identidade arquivada). Nilópolis-RJ, 04 de agosto de 2020. Escrevente Substituta,
(Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto, (Solange S. de Lima). Selo
Eletrônico: EDKT29445 XGQ.....

R-16- 2.126 – COMPRA E VENDA – Protocolo nº 15.835/2020 – Por Instrumento particular de
financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras
avenças, assinado em 18.05.2020, do Bradesco, CHRISTIANE BARRETO SANTOS ALVES, e seu cônjuge
ARMANDO CÓPIO DA COSTA ALVES, acima qualificados VENDERAM o imóvel matriculado a
GABRIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, que declarou não conviver em
união estável, empresário, identidade RG nº 28.275.754-1, expedida por DETRAN/RJ em 07/02/2019, CPF
nº 187.507.637-92, filho de Marcos Alexandre Silva de Almeida e de Suzana Pereira Cavalcante, residente e
domiciliado no Centro, em Nilópolis/RJ. VALOR DA COMPRA: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), valor
da entrada: R\$ 186.800,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos reais), valor do Financiamento:
R\$313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais) ITBI: guia 927/2020, paga em 17.06.2020, no valor de
R\$6.868,00, valor do Instrumento- R\$500.000,00, valor apurado: R\$500.000,00, valor da parte financiada
R\$313.200,00, valor da parte restante de R\$186.800,00, alíquota de 1,0% (financiada) e 2,0% (restante);
arquivada juntamente com uma via do contrato nº 000990641-P. Consultas do (BIB) realizada em 31.07.2020,
nº 01624.20.07.31.11.422 e 01624.20.07.31.54.428 (indisponibilidade) e nº01624.20.07.31.37.419 e
01624.20.07.31.27.426, (de escritura), respectivamente. Consulta realizada no site do CNIB, na data de
04.08.2020, respectivamente, de nº 18b6.2c4c.6653.1055.457c.1253.1a15.4b07.5915.fc86 e de nº 5d80.
09d9 dc4f 0208.daa8.6bbf.1868.c4b6.300d.46b5. Nilópolis-RJ, 04 de agosto de 2020. Escrevente Substituta,
(Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto, (Solange S. de Lima). Selo
Eletrônico: EDKT29446 IUE.....

CONTINUA NA FICHA 05

R-17- 2126- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Protocolo n.º 15.835/2020 – Nos termos do Contrato do R-16 **GABRIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA**, acima qualificado, deu, o imóvel desta matriculado em Alienação Fiduciária em favor do BANCO BRADESCO S.A. Instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, representada por Edson Silva Pinto mat.70476, conforme consta no contrato. Valor total do financiamento: R\$313.200,00; tipo da garantia: Fiduciária; Prazo de amortização: 360 prestações mensais e consecutivas; SFH, vencimento da 1ª prestação em 18/06/2020. SAC. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Nilópolis-RJ, 04 de agosto de 2020. Escrevente Substituta, (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto, (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico: EDKT29447 RAII.

AV-18-2.126- INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Protocolo n.º 16471-2022. Acedendo a requerimento do Banco Bradesco S.A. CNPJ 60.746.948-0001-12, por sua representante, Aline Porto Lima Campos , OAB-CE 29080, procedo à averbação da Certidão Negativa de Notificação de Gabriel Cavalcante de Almeida, emitida pelo Cartório de RTD do 3º Ofício de Nilópolis-RJ, em 17.09.2021, em atendimento à solicitação encaminhada pelo requerente (protocolo 63164 daquela serventia), em que certificava que, após quatro diligências realizadas, sendo duas em cada um dos endereços informados, constatou em 14.09.2021 (1º endereço, imóvel fechado), 15.09.2021 (1º endereço, notificando desconhecido no local), 16.09.2021 (2º endereço, imóvel fechado) e 17.09.2021 (2º endereço, notificando desconhecido no local), foram infrutíferas todas as tentativas realizadas para notificação pessoal do devedor, por estar ele em local incerto ou ignorado, nos termos da certidão emitida por aquela serventia em 17.09.2021, Nilópolis-RJ, 29.03.2022. Escrevente, (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva), Escrevente Substituto, (Marcelo Ferreira Pitanga). Selo Eletrônico: EEBII 30889 BKY.

AV-19- 2.126- EDITAIS – Protocolo n.º 16471-2022. Acedendo requerimento do Banco Bradesco S.A. CNPJ 60.746.948-0001-12, por sua representante, Aline Porto Lima Campos - OAB-CE 29080, a Oficial deste Registro promoveu a intimação do devedor fiduciante **GABRIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, identidade 28.275.754-1 do Detran/RJ, CPF: 187.507.637-92, acima já qualificado, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula para pagamento das parcelas em atraso desde o mês de janeiro de 2021, pelos edital publicados em 11.02.2022; 14.02.2022 e 15.02.2022 no site www.registrodimovel.org.br - Sistema de Registro de imóveis eletrônico- Editais eletrônicos, bem como por edital publicado no jornal O Dia, nos dias 08.03.2022, 09.03.2022 e 10.03.2022, para que o intimado comparecesse perante o Banco Bradesco, agência do contrato, ou neste Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Nilópolis-RJ, RGI da 2ª Circunscrição de Nilópolis, situado na Av. Mirandela, 695, Centro, Nilópolis, RJ, CEP 2620331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação daqueles editais, para a quitação de seu débito; dando ciência ao devedor, de que o decurso do referido prazo e a constituição da mora, garantem o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do credor fiduciário, Banco Bradesco S/A, mediante o recolhimento do ITBI e Laudêmio, se for o caso, nos termos do art. 26, Parágrafo 7º da Lei 9.514- 97. Não houve, até a data desta averbação, o comparecimento do devedor neste RCI, tendo o credor fiduciário requerido a presente averbação, mediante a declaração de não ter havido qualquer manifestação do devedor, sequer seu comparecimento para purga da mora, não tendo havido informação em sentido contrário até a presente data. Nilópolis-RJ, 29.03.2022. Escrevente, (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva), Escrevente Substituto, (Marcelo Ferreira Pitanga). Selo Eletrônico: EEBII 30890 EDI.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
2.126FICHA:
05v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 2^a Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

AV-20- 2.126 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE- Protocolado sob o n.^o 16.878/2023- Atendendo requerimento de Luana Martha Pereira da Conceição Rondon, brasileira, CPF. N^o111.580.177-58, com a firma reconhecida, na qualidade de interessada, instruído por requerimento datado de 23.01.2023, solicitando a Consolidação em favor do credor, Banco Bradesco S.A, representado por Aline Porto Lima Campos, OAB-CE 29080, de acordo com procuração do 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Livro 1319, páginas 313/38, certidão de 08.12.2022 e substabelecimento de 07.03.2022, com firma reconhecida, e de conformidade com o teor do AV-18(intimação com mora não purgada), AV-19 (publicações de editais onde ficou constando que não houve comparecimento do devedor Gabriel Cavalcante de Almeida neste RGI e nem informação em sentido contrário pelo credor); **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do **BANCO BRADESCO S.A.** CNPJ N^o60.746.948-0001-12. Valor da Consolidação declarado R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). ITBI recolhido pela guia 2179/2023, paga em 06.01.2023, sobre o valor atribuído pela PMN de R\$ ~~500.000,00~~, paga no valor de R\$ 10.000,00; Consultas BIB nº 01624.23.03.15.30.564 e 01624.23.03.15.57.567 de escrituras e indisponibilidade. Consulta no site do Cnib, nº2012.bf16.8988.5f16.51e1.e90b.37bc.9857.7abf.14e4, de indisponibilidade, todas negativas. Nilópolis-RJ, 03 de abril de 2023. Escrevente, (Edilaine Costa de Oliveira) CTPS. N^o 15.686, Série 107; Oficial Substituta, (Solange S. de Lima) mat. 941939. selo Eletrônico:EECM63869NRA.....

AV-21-2.126- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Protocolo nº 16878/2023- Em atendimento a requerimento do **BRADESCO S.A.** CNPJ N^o60.746.948-0001-12, datado de 15.03.2023, representado por Wilson Sales Belchior -OAB-CE 17.314, que assinou digitalmente na plataforma digital Portal OAB- Código de verificação do documento ICP-Brasil, nº3214-AAAT7-F7B5-5ABA, hash do documento de nº 6BEF016B3629904366A8F6576C7BC95E6986D18A0C0E0E1FAF268B4B07E93CBD, representação de acordo com procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Livro 1319, páginas 313/38, certidão de 08.12.2022, solicitando que nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514/1997, seja procedida a averbação da quitação do contrato, tendo em vista a Consolidação acima registrada, ficando pela presente **averbado o cancelamento dos efeitos da alienação fiduciária registrada sob o R-17 desta matrícula.** Nilópolis-RJ, 03 de abril de 2023. Escrevente, (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial substituto, (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico: EECM63870XRZ.....

AV-22- 2.126- AVERBAÇÃO- Protocolo nº 17.094/2023. Atendendo aos termos do requerimento anexado a plataforma digital (<https://oficioeletronico.com.br/>) protocolo AC002846882, firmado por Dario Boaventura da Silva CPF. N^o815.551.058-15 e Cristiana Boyadjian Anjos, CPF. N^o151.553.468-51, em 1809.2023, representando o Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.46.948/0001-12, assinado eletronicamente, conforme código de validação de assinatura da ICP-Brasil nº5DCLJ-2A4JF-83CET-QYDSY, juntamente com declaração de realização de notificação e cumprimento ao artigo 27 da Lei 9.514/97, **procede-se nesta data a averbação do 1º Público leilão relativo ao imóvel objeto desta, realizado em 12 de setembro de 2023, às 10:00h, na plataforma www.leilaovip.com.br, na modalidade somente on line, não havendo licitantes para o imóvel apregoadado, conforme declaração contida no requerimento.** Averbação de acordo com o artigo 1.491 do Provimento CGJ- 87 de 2022. Nilópolis-RJ, 09 de outubro de 2023. Escrevente (Edilaine Costa de Oliveira). Responsável pelo Expediente, (Marcelo Ferreira Pitanga). Selo Eletrônico: EEPK07381UOM.....

AV-23- 2.126- AVERBAÇÃO- Protocolo nº 17.094/2023. Atendendo aos termos do requerimento anexado a plataforma digital (<https://oficioeletronico.com.br/>) protocolo AC002846882, firmado por Dario Boaventura da Silva CPF. N^o815.551.058-15 e Cristiana Boyadjian Anjos, CPF. N^o151.553.468-51, em 1809.2023, representando o Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.46.948/0001-12, assinado eletronicamente

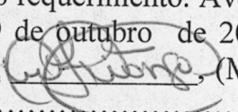
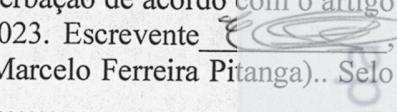
MATRÍCULA:
2.126

FICHA:
06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 2^a Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

conforme código de validação de assinatura da ICP-Brasil nº5DCLJ-2A4JF-83CET-QYDSY, juntamente com declaração de realização de notificação e cumprimento ao artigo 27 da Lei 9.514/97, procede-se nesta data a averbação do 2º Público leilão relativo ao imóvel objeto desta, realizado em 15 de setembro de 2023, às 10:00h, na plataforma www.leilaovip.com.br, na modalidade somente on line, não havendo licitantes para o imóvel apregoadado. conforme declaração contida no requerimento. Averbação de acordo com o artigo 1.491 do Provimento CGJ- 87 de 2022. Nilópolis-RJ, 09 de outubro de 2023. Escrevente , (Edilaine Costa de Oliveira). Responsável pelo Expediente, , (Marcelo Ferreira Pitanga).. Selo Eletrônico: EEPK07382IBZ.....

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60**